

INFORMAÇÕES DA CNIS



Dia internacional da Pessoa com Deficiência

No dia 3 de dezembro, Leiria vai receber as celebrações oficiais do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

A Gala da Inclusão conta com a presença de Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José António Vieira da Silva e de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes.



Candidatura para a compensação remuneratória dos Educadores de Infância da rede Solidária (IPSS, Mutualidades e Misericórdias)

- Ano letivo 2015-2016 -



<u>Aconselha-se e recomenda-se</u> a leitura atenta das instruções e demais documentos de apoio antes de preencher o formulário da candidatura. Todos os documentos podem ser consultados aqui

O prazo de candidatura para o ano letivo 2015/2016 ficou assim definido:

- 18 de novembro a 30 de dezembro Abertura do período de Candidaturas ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar ano letivo 2015/2016;
- <u>01 a 30 de janeiro Período de recla-mação;</u>
- <u>A 30 de Janeiro de 2016</u> damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da

Educação Pré Escolar para o ano letivo 2015/2016.

Nota: Com a nova plataforma do Programa não é possível qualquer abertura de exceção pela falta de cumprimento dos prazos, não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas, depois disso ficam impossibilitadas de aceder à plataforma para qualquer situação.

LEGISLAÇÃO

Termos de operacionalização do funcionamento do FRSS

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, que estabelece os termos de operacionalização do funcionamento do Fundo de Reestruturação do Setor Social

PORTARIA N.º 295/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 228/2016, SÉRIE I DE 2016-11-28105263935



Critérios, regras e formas da cooperação entre o ISS, I:P. e as IPSS – 1ª alteração Portaria nº 196-A/2015

Procede à primeira alteração à <u>Portaria n.º 196-A/2015</u>, de 1 de julho, que define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o ISS, I. P., e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas

PORTARIA N.º 296/2016 - DIÁRIO DA REPÚ-BLICA N.º 228/2016, SÉRIE I DE 2016-11-28105263936

"Universidade Séniores"

Reconhece a importância das academias «universidades seniores» como respostas socioeducativas que visam criar e dinamizar regularmente atividades nas áreas sociais, culturais, do conhecimento, do saber e de convívio, preferencialmente para e pelos maiores de 50 anos, cuja atividade seja prosseguida por entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 76/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 229/2016, SÉRIE I DE 2016-11-29105276961

Relembrando...

Decreto-Lei nº120/2015, 30 de junho Estabelece princípios orientadores e enquadramento da cooperação entre o Estado e as entidades do setor social e solidário Portaria nº 296/2016,28 de novembro (1º alteração à Portaria nº 196-A/2015) Portaria nº 196-A/2015, 1 de julho (revoga os DN 75/92, DN 31/2000 e DN2/2012) Estabelece os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação entre o ISS e as IPSS ou legalmente equiparadas. QUADRO LEGISLATIVO DA COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO E IPSS



Manual

SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO – DIREITOS E DEVERES SOCIAIS



Esta Brochura pretende dar a conhecer as obrigações e incentivos fiscais e pode ser consultada em: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/12D2DCBA-EDA0-4E3D-BED4-8B5BA94357A8/0/SSS_VF.pdf



INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



Principais conclusões

O I Encontro da União das IPSS do Distrito de Bragança, no dia 25 de novembro de 2016, iniciou-se com a Sessão de Abertura onde, entre outras ideias e factos foram evidenciados os seguintes:

- Gostamos mais da designação de Economia Social, não de "Terceiro Setor", que compreende 56 mil organizações da economia social;
- As IPSS são instituições independentes e autónomas do Estado; sem fins lucrativos, geridas por voluntários em regime de gratuitidade, mas de utilidade pública e que prestam serviço público, não somos empresas sociais; assumem responsabilidades relevantes na formação e educação da maioria das crianças, no cuidar dos idosos, dos excluídos, dos deficientes, dos mais frágeis; esta é a nossa matriz e devemos defendê-la
- Para além do apoio social, as IPSS, em Portugal, desenvolvem mais de 10 mil respostas nas diferentes valências sociais e dão emprego a mais de 350 mil trabalhadores permanentes;

- Durante estes anos de crise foram o único setor que para além de não destruir emprego ainda criou mais emprego;
- No distrito de Bragança há 394 Acordos de Cooperação, temos 124 instituições que dão emprego permanente a mais de 3600 trabalhadores, que considerando uma remuneração média mensal de 650€, as IPSS transferem as economias familiares dos seus colaboradores cerca de 2 milhões e meio de euros todos os meses e de 35 milhões num ano:
- A Igreja tem responsabilidade de mais de 70% das IPSS do distrito de Bragança e faz muito mais também no domínio não institucional, apostando em 4 pilares: gestão, eclesialidade, identidade e sustentabilidade.

Teve de seguida lugar a conferência de fundo e enquadradora de todo o Encontro "A Mudança Social em Portugal", **pelo Pe. Lino Maia, Presidente da CNIS, que destacou q**ue o setor social em Portugal é cada vez mais fundamental e decisivo, pois inserido no sector solidário da Economia Social, há cerca 5 mil IPSS em Portugal, que tem designações e natureza muito diversificada e é responsável por mais de 50% de todo o volume económico da Economia Social, que visa não procurar o lucro mas ajudar as pessoas. Contribui para cerca de 4.7 do PIB.

Pelo Presidente da CNIS foram ainda analisados impactos e enunciado alguns problemas e riscos, nomeadamente o do "Estado Cuco" de pôr os ovos nos ninhos dos outros, em que pretende por vezes, em relação às IPSS, ou dissolvê-las ou invadir ou dilui-las nas autarquias. Não aceitamos isso. Ao Estado cumpre que os bens cheguem a todos. Queremos e temos a estratégia de Cooperação. Cooperamos com o Estado e este deve respeitar a nossa autonomia e identidade.

Não gostamos da designação de "clientes": ninguém é cliente de direito social somos utentes de direitos socials. Aquilo que produzimos é bens públicos e que as pessoas precisam é que o Estado tem de fazer que existam para que as pessoas tenham dignidade.

A Proximidade é uma das caraterísticas das nossas instituições. Não é só estar próximo, somos próximos por que nos aproximamos de quem precisa.

NOTÍCIAS À SEXTA

25.11.2016



A seguir deixou 3 desafios:

- 1.º Precisamos de nos encontrar, pensar, doravante, encontrarmo-nos de vez em quando para fazer como que esta espécie de Mapeamento: quais são as respostas sociais, quais são os equipamentos e quais as necessidades para aqueles que já temos resposta e para aquelas que ainda não temos resposta.
- 2.º A comunhão entre as instituições. As nossas instituições são fantásticas, na Europa não há exemplo igual, mas às vezes somos acusados, e com certa razão, de estarmos isolados, de trabalharmos só dentro das nossas 4 paredes e por isso, precisamos de trabalhar em rede, partilhar
- aquilo que temos com aquelas instituições que não têm (recursos, um animador cultural, psicólogo ou outra área qualquer).
- 3.º Que a linguagem da promoção de igualdade entre na nossa linguagem, pois a promoção da igualdade é a promoção do desenvolvimento. Já sabemos que temos uma opção preferencial pelos mais carenciados, claro que não fechamos as portas a ninguém, mas vamos introduzir no nosso diálogo aquilo que já acontece, as instituições serem promotoras de igualdade de oportunidades não do igualitarismo.

Já no 1.º Painel, "Novas Fontes de Financiamento para o 3.º Sector" foi dado ênfase à valorização dos colaboradores. Relativamente às novas tecnologias insistiu-se na necessidade da qualidade dos sites das IPSS onde devem ter números e não tanto fotografias, sem descurar a orientação de que não se deve pedir dinheiro para as instituições, mas para coisas concretas. Relativamente ao Facebook referiu-se que é uma ferramenta muito interessante, mas que não se deve cometer o erro de não ter um Manual de Normas.

Por fim, o planeamento antecipado e estar informados de todas as candidaturas existentes como fator chave para os casos concretos de candidaturas.

Foram apresentadas de forma sintética, no 2.º Painel, um conjunto de boas práticas de IPSS do distrito de Bragança, utilizadas para a Inovação e Empreendedorismo, práticas aliás premiadas, sendo reconhecida, em todas elas, a importância de conhecer e reconhecer o meio onde se está inserido, o trabalho de envolvimento com a comunidade e que as boas práticas devem ser continuadas para além do apoio financeiro conferido pelos projetos.

No decorrer do 3.º Painel "Qualificação dos Serviços e Capacitação dos Dirigentes" os contributos de reflexão apontaram para a atenção e o cumprimento da legislação e das Normas, e para um perfil de dirigente, que vai para além dos livros e das teorias académicas pois apesar de tudo ainda se verificam muitos falhanços nos projetos de sistema de gestão, apesar das competências na legislação laboral, comunicação e liderança, financeira, fiscal, etc.

Assim sugere-se um perfil que deve assentar em 6 ideias-chave: Identidade (o que é uma IPSS, a Visão, a Missão, etc), Pessoas (colocá-las no topo das prioridades e respeitar a sua dignidade), Equipa (comprometimento, empenhamento e alinhamento com a instituição), Liderança (dirigentes voluntários que devem ter uma liderança democrática, mas que não devem abdicar nem confundir o seu papel), Informação (onde os diretores técnicos são o fator mais decisivo e quem assegura tantas e tantas vezes o funcionamento) e Conhecimento (da legislação, do setor, do trabalho desenvolvido pelas outras IPPS, da organização, do planeamento, da antecipação e verificação e não descurando uma visão sistémica). Por fim, colocarmo-nos no lugar do outro para fazermos bem, o bem.

Por fim, no Painel 4.º "O Futuro das IPSS em Portugal", foram suscitadas reflexões na órbita dos desafios colocados às IPSS, nomeadamente, o contexto de atuação mais complexo, maiores dificuldades financeiras das famílias e a viabilidade económico-financeira mais difícil. Foi ainda dada grande relevância para o futuro das IPSS a Viabilidade Económica e Financeira, Procurar Protocolos e Parcerias com empresas no âmbito da promoção da responsabilidade social e Complementaridade entre si e com a sociedade civil.



INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



O programa dos workshops e ações de formação podem ser consultados em: http://alzheimerportugal.org/pt/

Apresentação pública do livro

"Violência contra a pessoa idosa no contexto familiar"



Dia: 14 de dezembro, às 14:30 Local: auditório da Escola Superior de educação

Promovido: Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança e a Escola Superior de Educação – Bragança.

Mais informações aqui

DIVERSOS



Consulta Pública sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Decorre até 31 de dezembro de 2016 a Consulta Pública sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, lançada pela Comissão Europeia.

<u>Aceda aqui</u>





FÓRUM ECONOMIA SOCIAL É MARCA REGISTADA

Por despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, foi publicada no Boletim da Propriedade Industrial n.º 231/2016, de 28/11/2016, a concessão de registo da marca FÓRUM ECONOMIA SOCIAL



Cerimónia de entrega dos Prémios FNAS 2016

Dia 12 de dezembro, pelas 14h00, no auditório dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (ao Areeiro).



A quem se destina?
Que apoios são concedidos pelo coopjovem?
Perguntas frequentes
Documentos para download
Formulário de candidatura

Ler mais em: http://www.cases.pt/programas/coopjovem/



A GEOfundos é uma plataforma online que apoia empreendedores de economia social a identificar o financiamento mais ajustado às suas necessidades.

Ler mais ...



Atendimento presencial por marcação nos serviços da AT

A partir de dia 5 de dezembro, os contribuintes e agentes económicos podem agendar atendimento presencial nos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira - AT, através do Portal das Finanças e do Centro de Atendimento Telefónico [217 206 707, todos os dias úteis das 09H00 às 19H00].